

PORTARIA COREN-PE Nº 0366/2023

Designa presidente do Coren-PE para recepção do Prêmio Florence Nightingale, pelo Coren-MG, em Belo Horizonte

A Conselheira Secretária do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto ao Conselheiro Tesoureiro desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Ofício n 2290/2023-Coren-MG, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar o presidente José Gilmar Costa de Souza Júnior para recepção do Prêmio Florence Nightingale, pelo Coren-MG, em Belo Horizonte, no dia 15/05/2023;

Art. 2º Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias e passagens aéreas, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022 e Decisão Coren-PE nº 0095/2022;

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 08 de maio de 2023.